



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Resolução nº 003/26, de 26 de agosto de 2026

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 15 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA, PARA ALTERAR A DATA DA ELEIÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, RELATIVA AO SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 15 - A eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, relativa ao segundo biênio da legislatura, realizar-se-á no primeiro dia útil do mês de outubro do segundo ano da legislatura, sob a direção da Mesa e presente a maioria dos membros da Câmara, e os eleitos tomarão posse e iniciarão o exercício de seus cargos em 1º de janeiro do ano subsequente, em sessão especial, às 10 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 26 de agosto de 2026.


Renan Monteiro Guimarães
Presidente


Edcarlos de Souza Azevedo
1º Secretário em Exercício


Manoel José da Cruz Malcher
2º Secretário Designado